



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

Publicado(a) no(a) Gazeta
16 de 31 de março/99
Em 31 / 03 / 1999

LEI MUNICIPAL Nº 1.734/99

**DENOMINA RUAS NO BAIRRO
GUANABARA, DESTA CIDADE DE SOUSA,
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas de:

- I** - Joaquim Coelho a rua com início na Francisco Gonçalves Ribeiro e término na Timóteo de Moraes, sentido leste/oeste, paralela a rua Carlos Gomes;
- II** - Pedro Leite de Sousa a rua com início na José Alexandre dos Santos e término na Nivaldo Gomes de Sá, sentido leste/oeste, paralela a rua Carlos Gomes;
- III** - Maria do Socorro Medeiros dos Santos (Minininha) a rua com início na Timóteo de Moraes e término na Telegrafista Antônio Amorim, sentido leste/oeste, paralela a rua Emílio Pires, por traz do açougue público;
- IV** - José Ferreira da Silva a rua com início na Timóteo de Moraes e término na Telegrafista Antônio Amorim, sentido leste/oeste, paralela a rua Carlos Gomes;
- V** - Edilson Coelho de Oliveira a rua com início na José Alexandre dos Santos, sentido leste/oeste, paralela a rua Antônio Vicente de Sousa, defronte ao Rio do Peixe.

Parágrafo Único – As ruas a que se referem as alíneas deste artigo se localizam no bairro Guanabara da cidade de Sousa.

Art. 2º – Ficam o Poder Executivo e/ou familiares dos homenageados autorizados a confeccionarem as placas denominativas e fixá-las em parte apropriada das referidas ruas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 19 de março de 1999.


JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA
Prefeito de Sousa.